



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 303/2013

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I - Nomear Comissão Especial para Racionalização de documentos que se encontram no anexo do arquivo desta Casa, que terá as seguintes competências:

a. Coordenar e orientar as atividades de organização, racionalização e controle da gestão de documentos e arquivos, sem comprometimento do acervo técnico legal da Câmara.

b. Proceder avaliação de documentos, selecionando os que estão em desuso ou danificado, destinando-os a eliminação ou transferência por solicitação de baixa da Carga Patrimonial da Câmara Municipal de Ipatinga, quando for o caso.

c. Emitir relatório discriminando os itens desalienados e os preservados, com a fundamentação na legislação vigente.

II – Designar os servidores abaixo para compor esta comissão:

Presidente: Elza Vieira de Paula, matrícula nº 13;

Colaboradores: Rômulo do Socorro Santos, matrícula nº 644, Robert Gomes Sousa, matrícula nº 971, Isabela Alves Leite, matrícula nº 991, Eliane Barcelos Guimarães, matrícula nº 304, Maria Marcionila da Silva, matrícula nº 10.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos, será de 30 (trinta) dias a partir de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 13 de maio de 2013.


 Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE


 Adelson Fernandes da Silva
VICE-PRESIDENTE


 Sebastião Ferreira Guedes
1º SECRETÁRIO


 Agnaldo Giovanni Bicalho
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 08/07/2013


 GERÊNCIA DE PESSOAL